

ARTIGO

ACESSIBILIDADE QUANTO AOS
ELEMENTOS DE URBANIZAÇÃO
EM TANGARÁ DE SERRA



Nossa sociedade em muito evoluiu com o passar dos tempos em relação aos direitos e garantias às pessoas com deficiência. Um dos principais marcos que temos em matéria legislativa é a instituição da Lei 10.098/2000 que veio dispondo uma série de garantias que promovem e dão maior qualidade de vida às pessoas com deficiência. Uma boa garantia fornecida pela Lei, contudo, que não é bem observada em nosso país, é o artigo 3º que diz que o planejamento e a urbanização das vias públicas, parques e demais espaços de uso público devem ser acessíveis à todas as pessoas. É fácil de ver a grandeza da Lei em agregar a acessibilidade à todos (é chamativo o fato de a Lei englobar o termo “à todos” pois aqui já independe da condição de pessoa com deficiência ou não), no entanto, é fácil também, ver o desrespeito à essa disposição legislativa, pois poucos são os locais na cidade onde se tem uma fácil locomoção, especialmente nas calçadas, por serem de responsabilidade dos donos dos terrenos elas são feitas (quando feitas) em sua maioria massacrante, com um desrespeito total às normas de acessibilidade, tornando dificultosa a passagem até mesmo por quem não possua alguma deficiência física. Ora, as calçadas são o principal meio de os pedestres se locomoverem (pois por óbvio estes não andam nas vias pavimentadas), como é notório em nossa cidade (e podemos dizer também, no país) apenas os centros conferem razoável qualidade de locomoção pelas calçadas, as demais apresentam muitos buracos,

Uma boa garantia fornecida pela Lei, contudo, que não é bem observada em nosso país

principalmente à pessoa com deficiência. Ao contrário daqui, conforme escreve Ludimila Penna Lamounier (2015) em seu artigo para a Câmara dos Deputados, em Londres as calçadas são patrimônios feitos e mantidos por subprefeituras, desta forma, fica mais fácil de serem padronizadas e acessíveis, trazendo uma igualdade de locomoção para todos. Fazendo uma análise deste método legislativo da cidade de Londres, vemos o quanto a aplicação deste método é eficiente e possibilita com que tenha-se livre acesso à cidade de forma livre, segura e longe de se precisar fazer qualquer malabarismo, contorcionismo, ou qualquer outra forma de movimentação corporal brusca para se conseguir atravessar de um lado da rua para o outro.

Erick Matheus Rabelo Nogueira, 20 anos, estudante do curso de Direito, estagiário na segunda vara cível, do Fórum da comarca de Tangará da Serra/MT

Mais um posto

Voto de confiança

“Nossa estratégia foi ampliar ao máximo a capacidade de atendimento”, completa, ao afirmar que em breve abrirão mais um posto de atendimento e futuramente, mais próximo do fim do prazo, em março, ampliarão o horário de atendimento e a quantidade de senhas diárias.

A secretária de Educação do Estado pediu voto de confiança aos servidores para gestão. “Aos nossos professores eu peço voto de confiança”. Além disso, ela destacou que só é possível perpassar por uma crise com muito esforço.

 CURTAS

DA REDAÇÃO
COM EQUIPE

Venda de terrenos

O Ministério Público de Mato Grosso ingressou com ação civil pública contra o Município de Tangará da Serra e a empresa Belc Empreendimentos Imobiliários, requerendo a suspensão da venda de terrenos do loteamento Pé de Cedro I e II, em Tangará. Consta na ação que o empreendimento é considerado clandestino e depende de regularização fundiária. Vistorias realizadas no local demonstram que não foi executada nenhuma obra de infraestrutura, como prevê a legislação. De acordo com a promotora Claire Vogel Dutra, durante as investigações foi constatado que a empresa realizou a venda de terrenos com a promessa de, no prazo de 2 anos, executar as obras de infraestrutura do local, o que não aconteceu.



Prazos

O MPMT requereu ao Poder Judiciário que estabeleça à empresa o prazo de 30 dias para que seja apresentada a relação de todos os lotes alienados de propriedade da loteadora. E que o Município apresente um estudo da viabilidade de alteração da área, em 60 dias.

Capacitação

O Senar está com inscrições abertas para o processo seletivo do curso Técnico em Agronegócio, na modalidade semipresencial. Para Mato Grosso são 50 vagas, sendo 25 para o polo de Sorriso e 25 para o de Campo Novo. As aulas acontecem aos sábados.

IPVA

Os donos de veículos com placa final 1, registrados em Mato Grosso, têm até o dia 31 de janeiro para pagar o IPVA 2019 sem acréscimo de juros e multa. Neste período, o imposto poderá ser quitado integralmente, em cota única ou parcelado.

BASTIDORES DA POLÍTICA

Nova Xavantina

O Tribunal Regional Eleitoral (TRE-MT) ampliou o horário de atendimento no Município de Nova Xavantina, onde acontece a revisão do eleitorado com coleta de dados biométricos. O cartório no Município funcionará das 7h30 às 17 horas.

Biometria

Nova Xavantina é um dos 26 mato-grossenses que atualmente passa pela revisão de seu eleitorado, assim como Tangará da Serra. Porém, aqui, o atendimento é realizado em três diferentes locais: Cartório Eleitoral, Câmara de Vereadores e Centro Cultural.

Tangará

Em Tangará, o atendimento biométrico é das 7h30 às 13h30, com atendimento médio diário de 400 pessoas. “Todavia distribuímos número limitado de senhas (...) em razão do número de servidores”, explica o chefe do Cartório, Gustavo Romko.

Contas de campanha reprovadas

A ex-juíza Selma Arruda (PSL), senadora eleita, teve as contas de campanha reprovadas por unanimidade pelo Pleno do TRE. Quatro pontos foram citados pelo procurador Pedro Melo Pouchain, entre eles a omissão de despesas de campanha "quitadas via caixa dois, no importe total de R\$ 927.816,36. Já a A assessoria jurídica de Selma afirmou que o relator do processo errou no julgamento por considerar assuntos alheios à prestação de contas e ainda afirmou que o fato não prejudica a posse de Selma, marcada para o dia 1º de fevereiro.

